

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2174A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.107, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Designa CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA, ocupante do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **designado** no período de 05 a 14 de janeiro de 2026, o **Sr. CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, em substituição do titular o **Sr. CLAUDINEI XAVIER**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12558/2025**

I- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA COLABORATIVA COM A FINALIDADE DE INTEGRAR DIVERSAS FERRAMENTAS, ENTRE ELAS: E-MAIL, COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ALÉM DA UTILIZAÇÃO DE APLICAÇÕES PARA EDIÇÃO DE TEXTO.

II- CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -PRODESP **CNPJ:** 62.577.929/0001-35

III - PRAZO: 36 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 4.355.924,40 (QUATRO

MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA UMA VEZ QUE, AS QUANTIDADES DE LICENÇAS ATUAIS SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E, OS RECURSOS OFERECIDOS NESTE CONTRATO ATUAL, NÃO ATENDEM A NOVA REALIDADE DA PREFEITURA. VALE LEMBRAR QUE, ATUALMENTE A PREFEITURA DE ITUPEVA ESTÁ EM PROCESSO DE TRANSIÇÃO PARA OS SERVIÇOS EM NUVEM E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, BUSCANDO EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

A AQUISIÇÃO SE TORNA INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A OTIMIZAÇÃO DOS TRABALHOS DOS COLABORADORES DA PREFEITURA DE ITUPEVA.

Itupeva, 06 de janeiro de 2026.

Publique-se.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública